



LEI ORDINÁRIA Nº 791

de 09 de dezembro de 1992

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo:

Art. 1º.

Passa a denominar-se RUA LEONOR PEROSA, a Rua Projetada nº 05 do Jardim Renascença, nesta cidade.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 791/1992 - 09 de dezembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em